



**PORTARIA Nº. 01 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**



DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS SUBCOMISSÕES DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS.

O Presidente da Coordenação Geral da Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Habitação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução do CGFMHIS nº 051, de 17 de janeiro de 2018.

**CONSIDERANDO** a Resolução do CGFMHIS nº 050, de 17 de janeiro de 2019, que aprova, a FORMA de escolha e COMPOSIÇÃO da Comissão Organizadora da V Conferência Municipal do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Parauapebas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar**, os membros para composição das Subcomissões da V Conferência Municipal de Habitação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, da seguinte forma:

**1- Subcomissão de Infraestrutura e Logística**

- a) Governo – Maicon da Silva Meireles
- b) Movimentos Populares – Marcos Antônio Pereira dos Santos
- c) Entidades Cívicas Sem Fins Lucrativos – Francisco Silva da Conceição
- d) Indicação pela SEHAB:
  - ✓ Aldenise Alves Sousa
  - ✓ Aparecida Santana dos Santos
  - ✓ Luciene Maria Luz Soares

**2- Subcomissão de Sistematização**

- a) Governo – Eliene de Nazaré Nascimento Paixão
- b) Movimentos Populares - Edilane Novais Santos
- c) Entidades sem Fins Lucrativos – Girlan Pereira da Silva
- d) Voluntários:
  - ✓ Fernanda Aquino Marinho
  - ✓ Francisco Silva da Conceição
  - ✓ Iriylene Alves de Almeida

**3- Facilitadores:**





V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO  
MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS/PARÁ – CGFMHIS  
Tema: “Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”.



- ✓ Subtema 1 – Marcos Antônio P. dos Santos e Eliene de Nazaré Nascimento Paixão;
- ✓ Subtema 2 - Rômulo Pinho Barros e Marlene Ferreira Alves da Silva; e,
- ✓ Subtema 3 – Girlan Pereira da Silva e Marilene Ferreira.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a realização da V Conferência do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

**Registra-se, publique-se e cumpra-se.**

Parauapebas, 16 de agosto de 2019.

  
  
  
**COORDENAÇÃO GERAL DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DO CGFMHIS**



